



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

## EDITAL

**EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2022**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LUZIÂNIA/GO**  
**PRAZO – 15 DIAS**

**O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LUZIÂNIA/GO LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 5.010/66, ARTIGO 13, INCISOS III, IV E VIII; NA RESOLUÇÃO Nº 496, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, ARTIGOS 18 (ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 530, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006) AO 24; NO PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO DA CORREGEDORIA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO (PROVIMENTO COGER Nº 10126799/2020) ARTIGOS 96 A 113; E NA CIRCULAR COGER Nº 23/2021 (14716186),**

**FAZ SABER** a todos quantos virem este **EDITAL** ou dele tiverem conhecimento, que realizará a Inspeção Ordinária Anual nos serviços a cargo da **Secretaria e Gabinetes da Subseção Judiciária de Luziânia - GO**, cujos trabalhos terão início às **14h do dia 04 de julho de 2022 e término às 18h do dia 08 de julho de 2022**, podendo ser prorrogado, a depender da necessidade do serviço.

1. Conforme autorizado na Circular COGER 23/2021, **os trabalhos serão realizados combinando as modalidades presencial e remota;**
2. Durante o período da Inspeção Ordinária: os prazos processuais serão suspensos; não haverá expediente destinado às partes; não haverá interrupção da distribuição; e o Juízo se restringirá ao conhecimento de pedidos urgentes destinados a evitar perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção e de qualquer outra situação que recomende atenção imediata, e pode, em tais situações, atender partes e realizar audiências (art. 99 do Provimento Geral COGER 10126799/2020);
3. Ficam convidados a participar dos trabalhos os representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Defensoria Pública e da Advocacia-Geral da União (artigo 101, V, Provimento COGER nº 10126799/2020). Os membros da Procuradoria da República, da Advocacia Geral da União – AGU, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, bem como as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção deverão encaminhar e-mail para este juízo federal (01vara.lza@trfl.jus.br), indicando nome completo, endereço eletrônico e assunto. A eventual participação se dará via aplicativo MS Teams, de modo a evitar aglomerações.
4. As partes também poderão apresentar reclamações que julgarem necessárias, via e-mail institucional (**01vara.lza@trfl.jus.br**), as quais serão encaminhadas à Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Luziânia, 20 de junho de 2022.

**LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Luziânia/GO



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Tocchetto Pauperio, Juiz Federal**, em 20/06/2022, às 16:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15924986** e o código CRC **6ACFF89E**.

---